



Ano Lectivo de 2012/2013

Edital/PJ

SESSÃO ESCOLAR

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL ESCOLAR

Ao abrigo do artigo 7.º do Regimento, torno pública a **composição da Comissão Eleitoral Escolar**, cujos membros desempenharão as funções de acompanhamento e fiscalização do processo eleitoral previstas no Regulamento Eleitoral, com as especificações constantes no presente Edital:

Presidente: Maria da Ascensão Beja dos Reis, professora;

Vice-presidente: Manuel da Estrela Sousa Raposo, professor;

Secretário: João Pedro Lobato de Carvalho, aluno do 12.º C.

1. O Vice-presidente substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos.
2. A Comissão Eleitoral Escolar delibera validamente com a presença de, pelo menos, dois dos seus membros, sendo um, obrigatoriamente, docente e o outro, aluno
3. Em caso de empate nas votações, o presidente tem voto de qualidade.
4. As atas das reuniões da Comissão Eleitoral Escolar são lavradas pelo Secretário.

Santiago do Cacém e Escola Secundária, 26 de novembro de 2012

A Professora Coordenadora do PJ na Escola,

(Maria da Ascensão Beja dos Reis)